



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete da Deputada Federal Juliana Cardoso

**COMISSÃO DA AMAZÔNIA E DOS POVOS ORIGINÁRIOS E  
TRADICIONAIS**

**PROJETO DE LEI Nº 960, DE 2022**

Altera a Lei nº 662, de 6 de abril de 1949, que "declara feriados nacionais os dias 1º de janeiro, 1º de maio, 7 de setembro, 15 de novembro e 25 de dezembro", para incluir o dia 19 de abril - Dia dos Povos Indígenas - como feriado nacional.

**Autor:** Deputado FÁBIO TRAD

**Relatora:** Deputada JULIANA CARDOSO

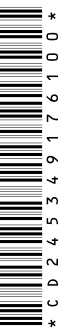
**I - RELATÓRIO**

O Projeto de Lei nº 960, de 2022, de autoria do Deputado Fábio Trad, pretende alterar a Lei nº 662, de 6 de abril de 1949, para incluir o dia 19 de abril – Dia dos Povos Indígenas no calendário oficial de feriados nacionais.

Em sua justificção, o autor argumenta que:

*“A comemoração do Dia dos Povos Indígenas homenageia os povos que exerceram papel fundamental na formação cultural e étnica da população brasileira. Ademais, a população indígena é responsável pelo desenvolvimento de uma valiosa cultura constituída por diversas línguas, costumes e conhecimentos ainda presentes na sociedade brasileira.*

*Esta data vai muito além da celebração da contribuição ancestral dos indígenas na criação do corpo social brasileiro ou da exigência de perpetuarmos a cultura indígena. Para além, o Dia dos Povos Indígenas deve trazer a consciência do indígena como cidadão com direito de designar seu próprio futuro, não cabendo à sociedade ou aos governos determinar suas escolhas”.*





# CÂMARA DOS DEPUTADOS

## Gabinete da Deputada Federal Juliana Cardoso

*O projeto foi distribuído às Comissões de Comissão da Amazônia e dos Povos Originários e Tradicionais, de Cultura e de Constituição e Justiça e de Cidadania, esta última apenas para análise de constitucionalidade e de juridicidade, conforme art. 54 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD).*

A apreciação da proposição é conclusiva pelas Comissões e seu regime de tramitação é ordinário, conforme o art. 24, inciso II e art. 151, inciso III, ambos do RICD.

Ao fim do prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto nesta Comissão.

É o relatório.

## II - VOTO DA RELATORA

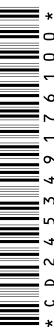
Incluir o Dia dos Povos Indígenas no calendário dos feriados nacionais é importante por várias razões. Para além de ser uma oportunidade de reconhecer e celebrar a rica cultura, história e contribuições dos povos indígenas para a sociedade, com a inclusão do Dia do Povos Indígenas no calendário dos feriados nacionais, reconhecemos e valorizamos as valiosas lições sobre sustentabilidade e respeito à natureza que os povos indígenas nos ensinam. Afinal, eles têm uma conexão profunda com a terra e com a preservação do meio ambiente.

Além disso, também é uma ocasião para refletir sobre os desafios enfrentados pelos povos indígenas, incluindo questões como direitos territoriais, preservação da língua e da cultura, acesso à saúde e educação, e combate ao preconceito e à discriminação.

Celebrar essa data nos convida a aprender mais sobre a diversidade cultural do nosso país e a valorizar a importância de preservar e respeitar as tradições e os direitos dos povos indígenas.

Nesse sentido, concordamos com a colocação do autor de que *“o dia 19 de abril é um importante instrumento para resgatar memórias e*

Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 411 | CEP 70.160-900 – Brasília/DF  
Telefone (61) 3215-5411 | [dep.julianacardoso@camara.leg.br](mailto:dep.julianacardoso@camara.leg.br)  
[agendadepjulianacardoso@gmail.com](mailto:agendadepjulianacardoso@gmail.com)





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### Gabinete da Deputada Federal Juliana Cardoso

*ratificar saberes ancestrais e deve ser incluído no calendário oficial de feriados nacionais. Assim, dado seu relevante significado, deve estabelecer um necessário momento de ruptura da sociedade com o mundo cotidiano a fim de permitir a necessária conscientização, reflexão e respeito aos direitos dos povos indígenas”.*

A proposição apresentada, no entanto, necessita de um aprimoramento para melhor atender aos requisitos da boa técnica legislativa. Assim sendo, propomos uma emenda incluindo o art. 1º que explicita o conteúdo da norma.

Diante do exposto votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 960, de 2022, com a emenda anexa.

Sala da Comissão, em 28 de maio de 2024.

**Deputada JULIANA CARDOSO**

Relatora



Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 411| CEP 70.160-900 – Brasília/DF  
Telefone (61) 3215-5411| [dep.julianacardoso@camara.leg.br](mailto:dep.julianacardoso@camara.leg.br)  
[agendadepjulianacardoso@gmail.com](mailto:agendadepjulianacardoso@gmail.com)

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245349176100>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Juliana Cardoso





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete da Deputada Federal Juliana Cardoso

**COMISSÃO DA AMAZÔNIA E DOS POVOS ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS**

**PROJETO DE LEI Nº 960, DE 2022**

Altera a Lei nº 662, de 6 de abril de 1949, que "declara feriados nacionais os dias 1º de janeiro, 1º de maio, 7 de setembro, 15 de novembro e 25 de dezembro", para incluir o dia 19 de abril - Dia dos Povos Indígenas - como feriado nacional.

**EMENDA Nº**

Acrescente-se ao projeto o seguinte art. 1º, renumerando-se os seguintes:

"Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 662, de 6 de abril de 1949, que "declara feriados nacionais os dias 1º de janeiro, 1º de maio, 7 de setembro, 15 de novembro e 25 de dezembro", para incluir o dia 19 de abril - Dia dos Povos Indígenas - como feriado nacional".

Sala da Comissão, em 28 de maio de 2024.

**Deputada JULIANA CARDOSO**  
Relatora



Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 411| CEP 70.160-900 – Brasília/DF  
Telefone (61) 3215-5411| [dep.julianacardoso@camara.leg.br](mailto:dep.julianacardoso@camara.leg.br)  
[agendadepjulianacardoso@gmail.com](mailto:agendadepjulianacardoso@gmail.com)

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245349176100>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Juliana Cardoso

